

Ofício DOCUMENTO/175/2011

São Paulo, 01 de Setembro de 2011

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA  
SR. ROGÉRIO JOSÉ DIAS  
Coordenador de Pesquisa e Licenciamento Ambiental

Referente: Programa de Preservação do Patrimônio Cultural, Histórico e Arqueológico da UHE Teles Pires, MT/PA.  
Portaria IPHAN n. 08, Anexo I/16, de 03/03/2011  
Processo IPHAN 01450.002604/2011-16

Assunto: Conclusão de prospecção arqueológica em porções da área do Canteiro e pedido de liberação para obras

Prezado Senhor,

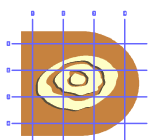
Dando andamento às pesquisas arqueológicas na área do canteiro de obras da UHE Teles Pires, foram concluídas as prospecções em 3 porções de terreno, a saber:

- Acesso Pioneiro - parte 1
- Área da Mecânica Pesada
- Área Bota Fora ME

O detalhamento destas pesquisas foi apresentado no Relatório de Andamento 2, protocolado neste IPHAN/CNA em 20/07/2011.

Nestas áreas não foi identificada presença de vestígios arqueológicos. Portanto, solicita-se liberação para início das obras previstas de engenharia.

Seguem abaixo as coordenadas geográficas (UTM) que delimitam o polígono de cada área. Para sua visualização dentro do canteiro, vide **Figura 1**.



- Acesso Pioneiro - parte 1

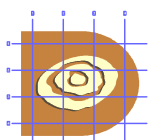
Vértice	Fuso	E	N
Início	21L	527734,777	8946645,881
Final	21L	528665,009	8949636,750

- Área da Mecânica Pesada

Vértice	Fuso	E	N
1	21L	523.872.543	8.967.612.031
2	21L	524.118.366	8.967.622.151
3	21L	524.121.968	8.968.164.849
4	21L	523.626.028	8.968.148.208
5	21L	523.626.028	8.967.912.989
6	21L	523.872.543	8.967.773.509
7	21L	523.872.543	8.967.612.031

- Área Bota Fora ME

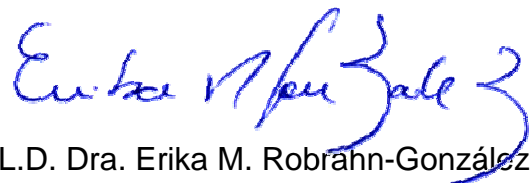
Vértice	Fuso	E	N
1	21L	524.191.590	8.967.161.127
2	21L	524.209.894	8.967.199.458
3	21L	524.213.187	8.967.278.634
4	21L	524.122.744	8.967.270.006
5	21L	524.075.109	8.967.312.418
6	21L	523.934.294	8.967.161.103
7	21L	523.925.514	8.967.127.080
8	21L	523.895.883	8.967.113.139
9	21L	523.888.595	8.967.062.137
10	21L	523.848.521	8.967.075.870
11	21L	523.772.832	8.967.026.597
12	21L	523.770.969	8.967.025.641
13	21L	523.799.701	8.966.972.226
14	21L	523.832.658	8.966.958.740
15	21L	523.933.399	8.966.983.638
16	21L	524.041.415	8.967.001.696
17	21L	524.161.077	8.967.037.430
18	21L	524.191.590	8.967.161.127





Conforme indicado as prospecções arqueológicas foram concluídas nestas três áreas tendo, como resultado, a ausência de vestígios arqueológicos. Assim, não existem impeditivos para o desenvolvimento das ações de obra planejadas, no que se refere ao Patrimônio Arqueológico. Ações de monitoramento estarão sendo adicionalmente realizadas durante o andamento das obras, conforme previsto pelo Programa.

No aguardo de seu pronunciamento subscrevemo-nos, atentamente,



L.D. Dra. Erika M. Robrahn-González

Arqueóloga responsável

